



INDIRETA, sobre a compulsoriedade quanto à obrigação de se fazer o cálculo, o recolhimento e o repasse da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista na parte final do inc. IV do art. 8.º c/c 149 da Constituição/88 e art.578 e seguintes da CLT, conforme entendimento já pacificado do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. A contribuição sindical é devida por todos os servidores municipais e estaduais, independente do regime de contratação, de filiação sindical, do órgão pagador e do regime jurídico administrativo adotado, cujo cálculo deve observar um dia de trabalho sobre a remuneração integral fixa mais gratificações, prêmios, adicionais, comissões ou outras vantagens pagas a quaisquer títulos no mês de março e será descontada até o dia 31.03.2017 e recolhida à Caixa Econômica Federal em GRCSU que contenha o código sindical n.º 362 (000.013.362.0000-1) até o dia 30 de Abril de 2017, Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 0141, Op. 003 C/C 88-6 para o repasse aos destinatários. O DÉBITO TRIBUTÁRIO ora constituído é a OBRIGAÇÃO DE FAZER o cálculo, o recolhimento e o repasse da Contribuição Sindical. Os atos omissivos em relação a esta obrigação implicam em RENÚNCIA DE RECEITA de terceiros provocada pelos gestores públicos, cujo ilícito é vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Mais informações, visite o site da FESEMPRE: www.fesempre.org.br.

Belo Horizonte-MG, 23 de janeiro de 2017.

ALDO GERALDO LIBERATO
Presidente da Federação

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017

TOMADORA DOS SERVIÇOS: Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES
CNPJ 05.232.628/0001-36

OBJETO: O presente processo de aquisição tem por objeto a contratação de empresa, sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços e disponibilização de equipamentos de áudio visual, filmagem, iluminação e informática, para o Congresso Brasileiro de Clubes a ser realizado no 1º semestre de 2017, no período de 28 de abril a 01 de maio de 2017, a realizar-se no Hotel Royal Palm Plaza, no Município de Campinas, no Estado de SP, referente ao Projeto Plurianual 2016-2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento de Contratações de bens e serviços da FENACLUBES.

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por lote.

Data limite para recebimento do envelope: 14/02/2017

LOCAL PARA RECEBIMENTO DO ENVELOPE: Rua Açai, 566 - Bairro das Palmeiras, Campinas - São Paulo - CEP 13092-587.

EDITAL: O edital poderá ser acessado pelo site da FENACLUBES -

<http://www.fenacclubes.com.br/informe-se/contratacoes/edital/>

Qualquer dúvida ou esclarecimento no momento da elaboração da proposta, deverá ser solicitado por escrito através do e-mail: contratacoes@fenacclubes.com.br.

Campinas, 24 de janeiro de 2017.

ARIALDO BOSCOLO
Presidente da FENACLUBES

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVOS FEDERAL, ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - EXERCÍCIO DE 2017

O Presidente da FENALE - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS SERVIDORES DOS PODERES LEGISLATIVOS FEDERAL, ESTADUAIS E DO DISTRITO FEDERAL, entidade sindical de segundo grau, fundada em 22 de setembro de 1993, registro sindical no MTE publicado no D.O.U. de 29 de maio de 2015, em Seção 1, página 139 I, inscrita no CNPJ sob o nº 00.742.034/0001-51, única e legítima representante da categoria profissional dos servidores públicos civis do Poder Legislativo, nos níveis Federal, Estaduais e do Distrito Federal, em cumprimento ao artigo 605, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01/05/1943, (CLT), FAZ SABER a todos os órgãos do Poder Legislativo (ASSEMBLEIAS LEGISLATIVAS, CÂMARA DISTRITAL, CÂMARA DOS DEPUTADOS e SENADO FEDERAL), que deverão proceder ao desconto de um dia de trabalho de todos os seus servidores públicos, independente do regime de contratação ou nomeação, a título de Contribuição Sindical Compulsória, exercício de 2017. O desconto da referida Contribuição Sindical Compulsória deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2017 e recolhida exclusivamente através da GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical, até o dia 30/04/2017, por meio do Código Sindical nº 000.000.591.00000-8. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitarão os órgãos ora citados e seus respectivos responsáveis legais às penalidades previstas nos artigos 598, 600, 607 e 608 da CLT.

Brasília-DF, 18 de janeiro de 2017.
JOÃO MOREIRA

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO - FENEPOSPETRO, com Sub sede em Belém, estado do Pará, à Av. Duque de Caxias, 1294, CEP 66093-030, convoca todos os empregados em postos de serviços de abastecimentos de combustível e derivados de petróleo, inclusive empregados em lojas de conveniência, associados ou não da base do estado do Pará, com exceção dos municípios representados por sindicato específico com certidão outorgada, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na Av. Duque de Caxias, 1294, em Belém, no dia 29/01/2017, às 10:00 horas, em primeira convocação, ou às 10:30 horas, em segunda convocação, com quórum legal, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações, com vista a celebração da CCT para o período 2017/2018 com sindicato patronal; b) Concessão de plenos poderes para a Diretoria da Federação para negociar a pauta aprovada, para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho e, no caso de malogro, para suscitar Dissídio Coletivo; c) Aprovação ou não do desconto, de Contribuição Assistencial e/ou Negocial e seus percentuais inclusive resguardando o direito a oposição que deverá ser realizada no prazo de 10 (dez) dias após a realização da assembleia perante a entidade federativa no Estado do Pará; d) autorização para o exercício de greve nos termos da Lei 7783/89 e e) deliberação sobre a transformação da assembleia em assembleia permanente, até o estabelecimento final das Normas Coletivas da categoria.

Belém, 24 de janeiro de 2017.
EUSEBIO LUIS PINTO NETO
Presidente da FENEPOSPETRO

FUNDAÇÃO AGENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2016

Processo Administrativo Nº 27/2016. Remuneração: Preço Global. Contratante: Fundação Agente para o desenvolvimento do agronegócio e meio ambiente, CNPJ 02.765.685/0001-92, representada por Adeodato Ari Cavalcante Salviano. Contratada: Associação de Reposição Florestal do Estado do Piauí - PIAUIFLORA, CNPJ 05.440.385/0001-210 representada por Deocleciano Guedes Ferreira, CPF Nº. 079.028.163-53. Objeto Realização de três cursos de recuperação de área degradada e de produção de mudas de espécies nativas e/ou adaptadas ao clima cerrado para o projeto de redução do desmatamento e das queimadas no cerrado do Piauí. Valor: R\$ 165.947,94 (cento e sessenta e cinco novecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Recurso: Acordo de Doação TF016192. Assinatura: 19/12/2016. O Consultor executará os serviços no período que se inicia em 20 de Dezembro de 2016 e termina em 10 de março de 2017. O prazo de vigência do presente contrato é de 60 dias corridos após o fim da execução, terminando em 09 de Maio de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017

Processo Administrativo Nº 34/2016. Remuneração: Contrato por tempo. Contratante: Fundação Agente para o desenvolvimento do agronegócio e meio ambiente, CNPJ 02.765.685/0001-92, representada por Adeodato Ari Cavalcante Salviano, Diretor Presidente, CPF: 073.808.013-68. Contratado: Solange Harue Narita Vilarinho da Silva, CPF 080.403.088-87. Objeto: Assessorar a gestão do projeto de redução do desmatamento e das queimadas no cerrado do Piauí - PROCERRADO-PI. Assinatura dos contratos: 06/01/2017. Execução: até 28 de dezembro de 2017.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Processo 23076.039890/2015-56). Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 60/2015, do I Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Hematologia Clínica e Laboratorial, assinado em 18 de Janeiro de 2017, entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE-UFPE - CNPJ/MF nº 11.735.586/0001-59, neste ato legalmente representada por seu Coordenador Executivo, Paulo Roberto de Magalhães Guedes - CPF nº 101.253.294-15 e a UFPE - CNPJ nº 24.134.488/0001-08, neste ato legalmente representada pela Vice-Reitora, Prof.ª Florisbela de Arruda Câmara e Siqueira Campos, portadora do CPF nº. 104.712.354-15. Objeto: Atualizar o Plano de Trabalho e a Proposta Orçamentária Global do curso.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 1/2017

Participes: Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte-MT, UNEMAT - Universidade do Estado de Mato Grosso e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE, como interveniente/anuente. Fundamentação Legal: em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/1993, com as respectivas alterações. Objeto: O presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica e Intercâmbio Educacional, Técnico Científico e cultura, que tem por objeto estabelecer as condições de Cooperação dos participantes no desenvol-

vimento de ações conjuntas abrangendo atividades nas diversas áreas do conhecimento, desenvolvimento de pesquisa, diagnósticos, coleta de dados, realização de concursos e outros eventos e, em especial na área do projeto de Apoio a Modernização 2017/2020, a fim de atender e elevar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos de Mato Grosso. Vigência: 60 (sessenta) meses contados a partir de 04/01/2017. Signatários: Érico Stevan Gonçalves, Prefeito Municipal, Ana Maria Di Renzo, Reitora da Unemat, Marcelo Geraldo Coutinho Horn, Diretor Geral da Faespe.

FUNDAÇÃO BUTANTAN CNPJ 61.189.445/0001-56

AVISOS

EDITAL Nº 4/2016

PROCESSO Nº 15495/2016. MODALIDADE: ATO CONVOCATÓRIO. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de montagem mecânica, tubulação e automação para projeto dos sistemas STA 13, descontaminação dos efluentes, CAG, água de reuso, água quente do prédio 1021 - Dengue.

A Comissão de Julgamento, por meio de sua Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados que, em virtude dos questionamentos de ordem técnica apresentados em face do instrumento convocatório e, diante da necessidade de ampliação de prazo para adequação das propostas em função dos esclarecimentos técnicos prestados, FICA SUSPENSÃO a Sessão Pública do Ato Convocatório nº 004/2016, que trata da Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de montagem mecânica, tubulação e automação para projeto dos sistemas STA 13, descontaminação dos efluentes, CAG, água de reuso, água quente do prédio 1021 - Dengue, que inicialmente seria realizada no dia 26/01/2017, às 09:30 horas. A sessão será realizada no dia 07/02/2017, às 09:30 horas, mantidas todas as demais condições e normas de sua realização conforme descritas no Edital e comunicados veiculados posteriormente.

EDITAL Nº 5/2016

PROCESSO Nº 15366/2016. MODALIDADE: ATO CONVOCATÓRIO. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO DA SELEÇÃO: Aquisição de materiais e serviços de arquitetura, elétrica, telecom, automação e sistema de tratamento de AR-HVAC e fornecimento de materiais e mão de obra especializada para instalação e montagem do sistema de proteção de combate de incêndio prédio 1021 (Lab. Dengue) e prédio 1413 (STA13) do Instituto Butantan.

A Comissão de Julgamento, por meio de sua Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados que, em virtude dos questionamentos de ordem técnica apresentados em face do instrumento convocatório e, diante da necessidade de ampliação de prazo para adequação das propostas em função dos esclarecimentos técnicos prestados, FICA SUSPENSÃO a Sessão Pública do Ato Convocatório nº 005/2016, que trata da Aquisição de materiais e serviços de arquitetura, elétrica, telecom, automação e sistema de tratamento de AR-HVAC e fornecimento de materiais e mão de obra especializada para instalação e montagem do sistema de proteção de combate de incêndio prédio 1021 (Lab. Dengue) e prédio 1413 (STA13) do Instituto Butantan, que inicialmente seria realizada no dia 24/01/2017, às 09:30 horas. A sessão será realizada no dia 06/02/2017, às 09:30 horas, mantidas todas as demais condições e normas de sua realização conforme descritas no Edital e comunicados veiculados posteriormente.

São Paulo-SP, 23 de janeiro de 2017.

ANDREA GUATELLI
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES E TECNOLOGIA ESPACIAIS

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 1.820/2016

Esta Fundação comunica que realizará licitação na modalidade Seleção Pública, para aquisição de Sistema de Condicionadores de ar, em conformidade com o Termo de Referência, Anexo I do Instrumento Convocatório e anexos, que poderão ser acessados e copiados no site: www.funccate.org.br/portal-de-compras. Entrega dos Documentos: dia 17 de fevereiro de 2017, às 10hs, no endereço indicado no Instrumento Convocatório.

DIANGELES BORGES

Presidente da Comissão de Seleção Pública

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2016

Processo FFM RC nº 24.381. Convênio: MS - 776471/2012 - MS - Capacitação OPM - IMREA - SICONV - OBTV. Foi vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 06 e 09 a empresa OTTOBOCK DO BRASIL TECNICA ORTOPEDIA LTDA., CNPJ nº 42.463.513/0001-89.

Processo FFM RC nº 24.381. Convênio: MS - 776471/2012 - MS - Capacitação OPM - IMREA - SICONV - OBTV.

Foi vencedora dos lotes 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 a empresa DILEPE ORTOPEDIA TECNICA LTDA - ME., CNPJ nº 10.549.124/0001-84.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES